



M. C.

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em doze de Fevereiro de dois mil e catorze.-----

----- Aos doze dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, perante o Senhor Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, compareceu pessoalmente e previamente notificado o cidadão a seguir identificado, de acordo com o número um, dos Artigos 59º e 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a finalidade de se proceder à substituição do membro da Câmara Municipal deste Município, Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, eleito pela Lista do PS - Partido Socialista, para o quadriénio de dois mil e treze - dois mil e dezassete, o qual solicitou a respetiva suspensão do mandato por um período de 30 (trinta) dias, com início a três de Fevereiro e fim a quatro de Março de dois e catorze, nos termos do disposto no número 2, do Artigo 77º, da mesma norma legal, conforme documento número 1 (um) anexo. António Virgílio Gazimba Simão, de 65 anos, portador do Bilhete de Identidade número 4902630, emitido em 3 de Janeiro de 2005, pelo SIC de Évora, residente na Rua 1º de Maio, n.º 12, em Vila Viçosa, eleito pela lista do PS - Partido Socialista. Verificada a identidade e a legitimidade do eleito presente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou-o investido nas suas funções. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Adenda à Ata de Instalação da Câmara Municipal de Vila Viçosa a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada, e por todos os presentes assinada. -----



----- Aos doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e seis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Inácio José Ludovico Esperança e António Gazimba Simão, com a **Ordem de Trabalhos** seguinte: -----

----- **1º Ponto** - Obras Municipais e Particulares; **2º Ponto** - Informações; **3º Ponto** - Aprovação de Atas; **4º Ponto** - Protocolo com Associações Concelhias; **5º Ponto** - Apoios no âmbito do Cartão Jovem+; **6º Ponto** - Pareceres prévios vinculativos; **7º Ponto** - Protocolo de Colaboração para utilização da Praça de Touros de Vila Viçosa (e Normas de utilização); **8º Ponto** - Assunção de Compromissos Plurianuais; **9º Ponto** - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa - Alteração; **10º Ponto** - Lote LEQ3 - Cruz Vermelha Portuguesa; **11º Ponto** - Regulamento do Conselho Municipal de Segurança - Alteração; **12º Ponto** - Expediente. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, informou que se encontram presentes na reunião a Comissão de vistoria a seu pedido, para que a mesma possa prestar esclarecimentos relativamente ao imóvel, sito na Rua Dr. Couto Jardim, em Vila Viçosa. -----

----- O Vereador António Simão, alertou relativamente às árvores que se encontram junto à Unidade de Cuidados Continuados, as quais necessitam de intervenção a nível de corte de ramos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, informou o Vereador António Simão que esta semana estão a fazer-se intervenções nos jardins. -----



---- O Vereador António Simão, perguntou sobre o ponto da situação em que se encontra a piscina de água quente. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, informou o Vereador António Simão, que vai ser feita uma intervenção, ou seja, vai ser aplicada uma tela nova na piscina. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, referiu que relativamente aos locais onde houve roturas o pavimento se encontra abatido, nomeadamente junto ao Palácio de Vila Viçosa. Sugeriu que fosse colocada protecção a delimitar o local. -

---- O Presidente da Câmara Municipal, referiu que se tem que deixar passar um tempo para "acamar" e só depois então é que se pode efectuar a reparação. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, perguntou se existe algum plano para efectuar a limpeza nos caminhos municipais? ----

---- O Presidente da Câmara Municipal, informou o Vereador Inácio Esperança que a Câmara Municipal está sempre a efectuar intervenções nos caminhos municipais e a Junta de Freguesia também faz intervenções. -----

---- **Ordem do dia:**-----

---- **1º Ponto - Obras Municipais e Particulares;** -----

---- Foi presente a lista n.º 3/2014, para conhecimento dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal entre o dia 22/01/2014 e o dia 06/02/2014. **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.** -----

---- Foi presente o relatório da vistoria efectuado pelos Peritos Municipais ao imóvel, sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 9 a 15. -----

-- O Presidente da Câmara Municipal, referiu que os serviços efectuaram a vistoria ao exterior e interior do edifício e que não tinha sido esse o espírito da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de Câmara do dia 15/01/2014. O que se pretendia era uma informação relativamente sobre o perigo, ou não de



derrocada da fachada do imóvel para a via pública. Foi lido na íntegra o Auto/Relatório de vistoria efectuado pelos Peritos Municipais. O Presidente da Câmara Municipal disse que a posição do Executivo é a seguinte: concordar com as alíneas A); B) e C) e não concordar com o teor da alínea D) do Auto/Relatório de vistoria. -----

-- Tendo em conta que todos os Peritos Municipais se encontravam presentes na reunião, o Presidente da Câmara Municipal questionou os mesmos sobre se existem indícios que tenham caído da fachada? -----

-- Sobre a questão colocada, o Arquitecto Helder Soeiro referiu que existe risco, existe fissuras, mas que esta Comissão não pode afirmar que possa cair hoje ou amanhã... ou daqui a um mês. Disse ainda, que a sugestão de envolver a Protecção Civil é para envolver outras entidades para delimitar a zona e evitar alguns acidentes que possam ocorrer. -----

-- O Presidente da Câmara Municipal, referiu que o edifício está em ruínas todos sabem. Perguntou se a Comissão recolheu alguns fragmentos na via pública? Se existem fundamentos ou argumentos de derrocada da fachada? E qual é o ponto no Auto/relatório da vistoria que refere essa situação? -----

-- Sobre as questões colocadas pelo Presidente da Câmara Municipal, interveio o Engenheiro Valter Pires, que referiu que no interior do edifício existem paredes que não se sabe para que lado possam cair. Referiu que as janelas e os vidros é o que mais preocupa esta Comissão. Disse ainda, que apesar do aspecto possante da fachada a Comissão desconhece o seu comportamento na sequência de algum colapso interior. Concluiu dizendo que não viram nada na via pública. -----



---- O Vereador Inácio Esperança, disse que este assunto merece toda a atenção e que as barreiras foram retiradas e que não deveriam ter sido. Frisou que o Auto/Relatório de vistoria diz que há perigo. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, apresentou a seguinte proposta designada como **Proposta A:** " Que fossem colocadas as barreiras de segurança para proteger as pessoas e os bens; notificar os proprietários do imóvel e seguir o sétimo ponto do Auto/Relatório de vistoria". -----

---- O Vereador António Simão, referiu que subescreve a proposta apresentada pelo Vereador Inácio Esperança. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, apresentaram a seguinte proposta designada como **Proposta B:** " dar conhecimento à Cabeça de Casal e demais interessados nas heranças do teor do auto/relatório de vistoria dos peritos, datado de 31/01/2014, no que se refere aos pontos A), B) e C) (anexo). Mais deliberou que os peritos municipais subscritores do referido auto/relatório de vistoria se desloquem ao local, no dia 13/01/2014, no período da manhã, e de forma pormenorizada e fundamentada informem acerca do eventual risco de queda iminente da fachada do prédio para a via pública, referindo nomeadamente a existência, ou não, de fissuras na parede (fachada) e eventuais vestígios de materiais que se tenham desprendido (fachada). Informar, ainda, a cabeça de casal, da possibilidade da Câmara Municipal remover as caixilharias das janelas e portas e tapar os vãos, imputando os custos inerentes aos trabalhos a realizar aos proprietários do imóvel". -----

---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade. -

---- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a **Proposta A** dois (2) votos dos Vereadores Inácio Esperança e António Simão e a **Proposta B** obteve três (3) votos dos



M. S. ...

Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal. -----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: "*Fiz a proposta tendo em conta o Auto/Relatório de vistoria*". -----

---- Foi presente a informação n.º 37/2014, dos Serviços Jurídicos, relativa à Empreitada "Construção do Centro Multiusos de S. Romão" - Rede de gás e receção provisória de 17/01/2014. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a receção provisória da Empreitada de Construção do Centro Multiusos de S. Romão, de acordo com a informação jurídica. Solicitar aos Técnicos que compõem a Comissão responsável pelo Auto, que esclareçam as questões colocadas na informação jurídica, em anexo. Solicitar informação aos Serviços, relativamente à rede de gás, ou seja, que está paga e não está realizada, no sentido de aferir, se o equipamento elétrico (termoacumulador e rede elétrica) aplicados em substituição foram faturados e se existe deliberação em reunião do Executivo Camarário a aprovar a referida substituição. ----

---- Foi presente a informação n.º 38/2014, dos Serviços Jurídicos, relativa à deliberação do Executivo Municipal de 04/12/2014, referente à Empreitada de Construção do Centro Multiusos de São Romão". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião do dia 04/12/2013, quanto ao Auto de receção provisória parcial da Empreitada de Construção do Centro Multiusos de S. Romão onde se lê: "Não aceitar o Auto", deve ler-se " Não aceitar a receção da Empreitada de Construção do Centro Multiusos de S. Romão. -----

---- Foi presente o Contrato de "Elaboração do Projeto de Execução do Centro Escolar de Vila Viçosa". A Câmara



M.C.

Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços da DAGF uma informação pormenorizada sobre todos os procedimentos relacionados com o processo, designadamente início de procedimento, adjudicação, execução financeira e pagamentos efetuados e solicitar aos Serviços da DUA que informem/esclareçam sobre as questões técnicas deste Projeto (datas, pareceres) e se existe alguma aprovação do projeto pelo Executivo camarário. -----
---- Foi presente um requerimento, em nome de José Joaquim Tendeiro Nini. À próxima reunião da Câmara Municipal. -----
---- Foi presente o processo 590 - Proposta de delimitação da A.R.U. - Planta área de Reabilitação Urbana. Aprovada por unanimidade. -----
---- Quando eram 20H07, o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da reunião. -----
---- Foi presente uma proposta dos serviços da DUA, para apreciar os processos seguintes: (Doc. 2) -----
-- **Processo nº 2/13** - de **Aníbal Joaquim Pisco Palma** - Deferir, por unanimidade, o projecto de arquitectura da pretensão (instalação de um espaço comercial para venda de peças auto e agrícolas), nos termos da informação dos Serviços. -----
---- Quando eram 20H10, o Vice-presidente interrompeu a reunião para um intervalo. Quando eram 20H20 a reunião reiniciou e o Senhor Presidente da Câmara Municipal regressou à reunião. -----
---- **2º Ponto - Informações;**-----
---- O Presidente da Câmara Municipal entregou ao Vereador Inácio Esperança, cópia dos documentos solicitados na última reunião da Câmara Municipal. -----
---- Foram presentes as alterações ao Orçamento da Despesa n.ºs 7, 8 e 9. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



M. C. S. N.

----- **3º Ponto - Aprovação de Atas;** -----

----- Foi presente a Ata da reunião Extraordinária, realizada em 08/01/2014. Aprovada por unanimidade. -----

----- Foi presente a Ata da reunião Ordinária, realizada em 15/01/2014. Aprovada por unanimidade. -----

----- **4º Ponto - Protocolo com Associações Concelhias;** -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para revogar o protocolo com a Associação Velhas Guardas Bencatelense, aprovado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18/12/2013. Aprovar novo protocolo com a Associação Velhas Guardas Bencatelense, de acordo com a informação n.º15 do Gabinete dos Vereadores de 30 de Janeiro de 2014. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido Protocolo. -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente e com duas (2) abstenções dos Vereadores Inácio Esperança e António Simão.

----- **5º Ponto - Apoios no âmbito do Cartão Jovem+;** -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para atribuir o apoio económico, concedido pelo nascimento do 2º filho à senhora Sandra Isabel Fontes de Deus Brito, de acordo com o regulamento do Cartão Jovem + (750,00€). -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



M. C. ...

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5), para atribuir o apoio económico, concedido pelo nascimento do 3º filho à senhora Joana Rita Castro Pinheiro Maurício, de acordo com o regulamento do Cartão Jovem + (1000,00€). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6), para atribuir o apoio económico, concedido pelo nascimento do 1º filho à senhora Raquel Sofia Neves Canhoto, de acordo com o regulamento do Cartão Jovem + (500,00€). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **6º Ponto - Pareceres prévios vinculativos;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7), para emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na



modalidade de tarefa, para retirar cabo torçada a 8 mts de altura na fachada do seminário de Vila Viçosa.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e António Simão e do Presidente e com uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. ----

---- **7º Ponto - Protocolo de Colaboração para utilização da Praça de Touros de Vila Viçosa (e Normas de utilização); --**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8), para revogar a deliberação da reunião da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 18/12/2013, no que se refere à aprovação do Protocolo de colaboração para utilização da Praça de Touros de Vila Viçosa. Aprovar novo Protocolo de colaboração para utilização da Praça de touros de Vila Viçosa e aprovar as respectivas Normas de utilização da Praça de Touros de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do protocolo acima referido. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **8º Ponto - Assunção de Compromissos Plurianuais; ----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9), para aprovar a assunção de Compromissos Plurianuais de acordo com a informação n.º 28 do Gabinete dos Vereadores de 06 de Fevereiro, no que respeita à alteração



de apólices de seguro automóvel. Enviar para a Assembleia Municipal, para autorização. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10), para aprovar a assunção de Compromissos Plurianuais de acordo com a informação n.º 29 do Gabinete dos Vereadores, de 06 de Fevereiro, no que respeita à alteração de apólices de seguro de acidentes de trabalho. Enviar para a Assembleia Municipal, para autorização. ----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11), para aprovar a assunção de Compromissos Plurianuais de acordo com a informação n.º 31 do Gabinete dos Vereadores, de 07 de Fevereiro, no que respeita às Candidaturas a Programas e medidas de apoio do IEFP, em articulação com o GIP de Vila Viçosa. Enviar para a Assembleia Municipal para autorização. ----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente



reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.12), para aprovar a Autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos compromissos. Considerando, por um lado, o disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º

M.C.M.



8/12, de 21 de Fevereiro). Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal: 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano*; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. 3. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. 4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe". Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----
---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



**----- 9º Ponto - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa -
Alteração; -----**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.13), para aprovar a Proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito em vigor, de acordo com a Informação n.º30 do Gabinete dos Vereadores, de 06 de Fevereiro. Iniciar período de apreciação Pública. -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- 10º Ponto - Lote LEQ3 - Cruz Vermelha Portuguesa; -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.14), para aprovar que na certidão da deliberação da Câmara Municipal conste também a descrição exacta do equipamento social a construir no lote - Cuidados com Doentes do Foro Psíquico e Cuidados para Doentes dependentes, com assistência médica e de enfermagem permanente. -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

**----- 11º Ponto - Regulamento do Conselho Municipal de
Segurança - Alteração; -----**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata



M. L. V.

(Doc.15), para revogar a deliberação da reunião da Câmara Municipal, de 29 de Janeiro de 2014, relativa à alteração na composição do Conselho Municipal de Segurança; aprovar a alteração na composição do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com a proposta anexa à informação n.º 32/2014, do Gabinete dos Vereadores. Iniciar período de apreciação Pública. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **12º Ponto - Expediente.** -----

---- Da Rádio Campanário, foi presente um ofício, sobre o 5º Festival Taurino. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, apoiar com o pagamento de 50% os utentes do Cartão de Apoio Social, na aquisição de bilhetes de preço mais baixo de cada sector, para o 5º Festival Taurino. Mais deliberou informar a Rádio Campanário que deverá entregar na Câmara Municipal, fotocópia do cartão de apoio social; relação nominal e o canhoto do bilhete. -----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, integrar no escalão 1 do subsídio Ação Social Escolar os alunos Tiago Miguel; Rafael Guilherme e Daniel Filipe, de acordo com a informação dos Serviços. -----

---- Do Grupo Recreativo Amigos de São Romão, foi presente um e-mail a solicitar apoio para a realização de uma brincadeira taurina. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, efetuar arranjo no piso do Largo da Fonte, em S. Romão, com a colocação de toutvenant, disponibilizar o transporte (trator com atrelado), para transportar a praça de touros, para o local (Largo da Fonte). -----

---- Foi presente um pedido das professoras de 4º ano, a solicitar a entrada gratuita no Museu do Mármore de Vila



M. G. ...

Viçosa, para 78 alunos, acompanhados de 10 adultos, no dia 07 de Março de 2014. Aprovado, por unanimidade. -----

---- Da Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, foi presente um ofício a solicitar a recuperação do guarda-vento do Santuário. Aprovado por unanimidade. -----

---- Da Associação Liga de Amigos de Pardais, foi presente um ofício a solicitar, parecer favorável ao evento - 6º Passeio TT-Terras do Guadiana, no dia 16 de Março de 2014; os balneários do Campo Futebol de Pardais e 50 sacos plásticos do Município. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao evento; oferecer 50 sacos de plástico do Município; quanto ao pedido dos balneários do Campo de Futebol de Pardais, terá que ser feito à Junta de Freguesia de Pardais. -----

---- Foi presente a informação n.º 16/2014 da Vereadora Ana Rocha, referente ao pedido efetuado pelo Grupo Desportivo Bairrense, para a reparação de mesa de matraquilhos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reparação da mesa de matraquilhos, solicitado pelo Grupo Desportivo Bairrense. -----

---- Da Sociedade Filarmónica União Calipolense, foi presente um ofício a solicitar a isenção de pagamento de taxa referente à guia de pagamento n.º 837/2014. Aprovado por unanimidade. -----

---- Da Câmara Municipal de Elvas, foi presente um ofício a enviar a Moção "Em Defesa dos Doentes Oncológicos". A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solidarizar-



M. V. S. R.

se com a Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos e dar conhecimento à Câmara Municipal de Elvas. -----

---- Foi presente a informação n.º 33/2014 dos Serviços Jurídicos, relativa à Associação CIEMO - Cidadãos em Movimento. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação jurídica e conceder um prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo. -----

---- Foi deliberado, por unanimidade, delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, para assinar a escritura, do Lote C4, sito na Zona Industrial de Vila Viçosa, inscrito na matriz sob o atual art.º 2444 da atual Freguesia de N.ª Sr.ª da Conceição e S. Bartolomeu e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o n.º 2596. -----

---- Foi deliberado, por unanimidade, delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, para assinar a escritura, do Lote 10, sito a Tardoz da Rua da Constituição, destinado a garagem, inscrito na matriz sob o atual art.º 2480 da atual Freguesia de N.ª Sr.ª da Conceição e S. Bartolomeu e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o n.º 2571. -----

---- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o alargamento de horário dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Vila Viçosa, durante a época carnavalesca (de 28 de Fevereiro a 03 de Março de 2014) até às 06H00. Informar o Café Bar "Copofonia", que o pedido efectuado está autorizado. Dar conhecimento à GNR de Vila Viçosa. -----

---- Foi presente os vencimentos dos POC's referente ao mês de Janeiro de 2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento.



---- **Minuta da ata:** Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

---- **Voz ao Público:** -----

---- Nos termos regimentais foi dada voz ao público presente na sala. Não houve inscrições. -----

---- **Encerramento** : Sendo vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, *M. C. M. R.*